



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**PARECER Nº 024/2024**

O presente Parecer da **Comissão de Finanças e Orçamento** versa sobre a análise do **Projeto de Lei n.º 009/2024** – de autoria do Executivo Municipal – “Estima a Receita e fixa Despesa do Município de Ecoporanga/ES para o Exercício Financeiro de 2025.”

Através da Mensagem nº 007/2024 foi encaminhado o Projeto de Lei n.º 009/2024 – de autoria do Executivo – para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei n.º 009/2024 fora incluído no Expediente da 165ª (centésima sexagésima quinta) Sessão Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2024, sendo a matéria encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

A Comissão respeitou o prazo previsto no Regimento Interno para o recebimento de emendas, sendo que, houve a apresentação de emenda pela Comissão de Finanças e Orçamentos, cabendo a esta Comissão analisar e emitir parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto de Lei preenche todos os aspectos e em análise ao mérito do Projeto, conforme estabelece o artigo 58 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**Resolve:**

Dar seu **Parecer Favorável** à Aprovação do **Projeto de Lei n.º 009/2024** com **Emenda Modificativa n.º 006/2024** que Altera as tabelas constantes no art.3º no Projeto de Lei n.º 009/2024.

MFF 3 W 1

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2024.

